



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 - e-mail:

LEI Nº 465 DE 31 de MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA."

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 44, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Teixeira, 31 de maio de 2019

IDILIO NEVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 31 / 05 / 2019 Alameda Assinatura do Prefeito
